



18ª COPA BRASIL DE ESTREANTES DA CLASSE OPTIMIST 2024

03 a 07 de janeiro de 2024

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

INSTRUÇÕES DE REGATA

Versão: 05 de janeiro 2024

Histórico de alterações:

Alteração n. 1: 05/01/2024, item 5.4.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a Regra de Regata a Vela (RRV) 60.1(a).

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas “Regras” conforme listadas no Aviso de Regatas.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Qualquer alteração das Instruções de Regata será publicada até 2 horas antes do sinal de atenção da primeira regata para a qual terá efeito, exceto se alterar a programação, quando deverá ser publicada até às 19:30h do dia anterior para o qual terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Avisos e notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA. Notícias/anúncios informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp “ICSC ONB” criado pela Organização do Evento. A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 60.1.(b).

3.2. **[DP]** O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 24/7 e a internet.

3.3. A secretaria do campeonato estará localizada no segundo andar do Galpão de Velas.

3.4. Quando na água a Comissão de Regatas (CR) tem intenção de monitorar e comunicar-se pelo canal VHF 69.

4. **[DP][NP]** CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta.

4.2. Ações razoáveis por parte dos oficiais do evento para implementar os protocolos de mitigação da COVID-19, ou a legislação respectiva, mesmo que depois se provem desnecessários, não são considerados ações impróprias ou omissões.

4.3. Se requerido, competidores e pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro localizado ao lado da secretaria da sede Jurerê.

5.2. Quando o sinal RECON for mostrado em terra, substitui-se “1 minuto” por “não antes de decorridos 60 minutos”.



- 5.3. **[NP][DP]** A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa: “O sinal de atenção não será feito antes de decorridos 60 minutos após este sinal”. Os barcos não podem ir para a água antes deste sinal ser mostrado, e após o sinal ser mostrado, o velejador deve se fazer ao mar imediatamente.
- 5.4. **[DP]** A partir de **quatro** horas antes do primeiro sinal de atenção programado para o dia, os velejadores poderão mover seus barcos de seus lugares assignados no clube para a praia defronte ao clube para aguardar a sinalização prevista no item 5.3.

6. FORMATO DO CAMPEONATO

- 6.1 Caso o número de inscritos ultrapasse 80 os competidores poderão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.
- 6.2. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.

6.3. Série Classificatória:

- 6.3.1. A série classificatória ocorrerá nos dois primeiros dias de regata. Se 3 regatas desta série não forem completadas até o final do segundo dia de regatas, então a série classificatória seguirá até o fim do dia de regatas no qual for completada a 3ª regata e então a série classificatória incluirá todas as regatas daquele dia.
- 6.3.2 **[NP][DP]** Os competidores serão distribuídos diariamente nas flotilhas amarela e azul, devendo ter presa à ponta superior da espicha uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização.
- 6.3.3. **[NP]** A distribuição inicial se dará por ordem alfabética de letras nacionais e então por ordem numérica de seus números de vela. A alocação nas flotilhas será feita pela CR conforme a instrução 6.3.4 e será publicada após o término do período para inscrição.
- 6.3.4. Diariamente, após as regatas do dia, exceto se no 1º dia apenas uma regata for completada, os competidores serão redistribuídos nas flotilhas com base em sua classificação na súmula, considerando-se o critério que segue. Se as duas flotilhas tiverem completado o mesmo número de regatas, os competidores serão redistribuídos com base nas suas colocações na série. Caso as flotilhas não tenham completado o mesmo número de regatas, a colocação na série para a redistribuição será feita com base naquelas regatas completadas pelas duas flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas.

Posição na Súmula	Flotilha
Primeiro	Amarelo
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarelo
Quinto	Amarelo
Sexto	Azul
Sétimo	Azul
E assim sucessivamente	

- 6.3.5. Para a divisão de flotilhas, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.



- 6.3.6. Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- 6.3.7. Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8 dois ou mais competidores permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão a ordem estabelecida no item 6.3.3.

6.4 Série Final:

- 6.4.1. Os competidores serão alocados nas flotilhas com base em sua colocação na série classificatória. Os 50% melhores colocados correrão todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela) e os demais na flotilha prata (azul).
- 6.4.2. Nenhuma alteração de resultados, após a divisão das flotilhas para a série final irá afetar a distribuição dos competidores nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um competidor da flotilha prata para a ouro.
- 6.4.3. Para a divisão em ouro e prata será considerada a classificação na súmula disponível até às 21h do dia de encerramento da série classificatória, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

7. PROGRAMA DE REGATAS

- 7.1. Estão programadas até 8 (oito) regatas, com previsão de 2 (duas) regatas por dia. Uma terceira regata poderá ser disputada desde que seja comunicada de acordo com o procedimento descrito no item 2.1.
- 7.2. Para alertar os competidores que uma regata ou sequencia de regatas irá começar em breve, a bandeira laranja da linha de partida será mostrada com um sinal sonoro pelo menos 5 (cinco) minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a partir.

8. BANDEIRA DE CLASSE

- 8.1. A bandeira de classe será uma figura amarela com o símbolo da classe em azul. Caso os velejadores sejam divididos em flotilhas, a bandeira de classe será a bandeira da flotilha conforme segue:

Flotilha	Bandeira
Amarela ou Ouro	Amarela
Azul ou Prata	Azul

9. ÁREA DE REGATAS E PERCURSO

- 9.1. **[NP]** A área da regata será na baía de Jurerê.
- 9.2. Será usado o percurso trapezoidal francês da Classe Optimist, mostrado no Anexo 1.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas serão barcos da CR ou boias infláveis conforme segue:

Percurso	Alteração	Partida e Chegada	Limite de barlavento da área de Espera (item 22.6)
Cilíndricas vermelhas	Cilíndricas amarelas	Barcos da CR e/ou cilíndricas brancas	Esféricas rosa

- 10.2. Exceto em um portão, o barco da CR sinalizando a mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado na instrução 12.2.
- 10.3. Se um portão é substituído por uma marca única, esta deve ser deixada por bombordo.

11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será delimitada a boreste por um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da CR e a bombordo por:



- 11.1.1. um mastro com uma bandeira laranja em um barco da CR ou;
 - 11.1.2. o lado do percurso de uma marca de partida conforme definida em 10.1.
- 11.2. Um barco que não partir até decorridos 4 minutos do seu sinal de partida (2 minutos caso haja divisão de flotilhas) será considerado DNS sem audiência (isto modifica a RRV A4 e A5.2).
 - 11.3. **[NP]** Durante uma sinalização de partida, uma embarcação da CR exibindo a bandeira GOLF poderá passar por barlavento da flotilha em caso de anulação, retardamento ou chamada geral o que significa: "A CR sinalizou uma anulação, retardamento ou chamada geral. Os competidores devem retornar para a área de partida imediatamente". A falha em executar este procedimento não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b).
 - 11.4 **[DP]** Caso os velejadores sejam divididos em flotilhas:
 - 11.4.1 A ordem de partida será amarela/ouro e azul/prata. Até o sinal de atenção a CR poderá alterar esta ordem, mas deverá informar em quadro na embarcação de sinalização.
 - 11.4.2 **[NP]** O sinal de atenção da flotilha seguinte não será dado antes de decorridos pelo menos 5 (cinco) minutos após a partida da flotilha anterior.
 - 11.4.3 **[NP]** Quando o sinal de atenção para uma flotilha for dado, os barcos da outra flotilha deverão estar na área de espera ou sotavento desta. Os barcos da flotilha que parte a seguir poderão aproximar-se da linha de largada após a largada da flotilha anterior.

12. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR irá colocar uma marca de alteração (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original assim que possível.
- 12.2. Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando o barco da CR por boreste e a marca por bombordo. Isso altera a Regra 28.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será delimitada a boreste por um mastro expondo uma bandeira azul numa embarcação da CR e a bombordo por:
 - 13.1.1. uma bandeira azul em uma embarcação da CR ou;
 - 13.1.2. o lado do percurso de uma marca de chegada conforme definida em 10.1.
- 13.2. **[DP]** Após chegar, os barcos deverão retornar diretamente para a área de partida, ou área de espera quando houver, ou então para terra. E não deverão interferir com os barcos ainda em regata.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 14.1. **[NP][DP]** Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve, dentro do prazo de entrega de protestos, preencher um formulário disponível na secretaria do evento.
- 14.2. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão **[SP]**, o que modifica a RRV 63.1, podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro de Avisos.

15. **[NP]** LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

- 15.1. O Tempo objetivo e limites de tempo serão como segue:



Tempo Limite	Limite 1ª marca	Tempo Objetivo
90 minutos	30 minutos	45 minutos

- 15.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A5.1 e A5.2.
- 15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada.
- 15.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b).

16. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

- 16.1. Para informar a CR sobre sua intenção de protestar, um barco deverá, tão logo cruze a linha de chegada, se aproximar da embarcação da CR na extremidade de boreste da linha de chegada, pelo lado externo do percurso, e informar o numeral do(s) barco(s) protestado(s).
- 16.2. Formulários para solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento e os pedidos de audiência devem ser entregues dentro do prazo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da chegada do último barco na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 16.3. Estes mesmos prazos se aplicam a todos os protestos da CR, Comitê Técnico (CT) ou Comissão de Protestos (CP) sobre incidentes que observaram na área de regata, aos pedidos de reparação e aos demais protestos da CR, CT ou CP. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 16.4. Avisos aos competidores serão publicados não mais tarde que o encerramento do prazo de protestos para informar sobre audiências nas quais eles são partes ou testemunhas. As audiências terão lugar na sala de protestos, localizada no segundo andar do Galpão de Velas, dentro da secretaria do campeonato, sendo que nenhuma audiência será iniciada após às 21h.
- 16.5. Avisos de protestos da CR, CT ou CP serão afixados para informação dos barcos conforme a regra 61.1(b).
- 16.6. A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 64.4(b) será a OPTIBRA ou alguém por ela indicada.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1 Os itens 17.1.1 e 17.1.2 se aplicam somente quando os barcos velejarem em flotilhas separadas. O item 17.1.2 se aplica somente na série classificatória:
- 17.1.1. RRV A5.2 é alterada para que as pontuações sejam baseadas no número de barcos designados para a maior flotilha.
- 17.1.2. Se ao final do último dia de regatas alguns barcos tiverem mais regatas completadas que outros, as pontuações das regatas mais recentes serão excluídas de tal modo que todos os barcos tenham o mesmo número de regatas.
- 17.2. Uma vez que a série final começa, a flotilha ouro será classificada acima da flotilha prata. Entretanto um barco pontuado como DNE em todas as regatas da série deve ser classificado no último lugar geral.

18. SEGURANÇA

- 18.1. **[SP]** Procedimento de Sign-out e Sign-in. Os requerimentos desta instrução são feitos para a segurança dos competidores sendo este procedimento de responsabilidade da Optibra e efetuado pelo seu sistema de reconhecimento facial conforme segue:
- 18.1.1. Os pontos de controle de sign-out e sign-in estarão localizados na rampa de descida para a praia;
- 18.1.2. Até as 18:00 de 03/01/2024 deverão contactar o representante da OPTIBRA



na sala de entrega de kits no segundo andar do Galpão de Velas para cadastrar suas imagens:

- a) todos os velejadores inscritos na Copa Brasil de Estreantes;
- b) no mínimo um e máximo dois representantes de cada flotilha que serão responsáveis pela supervisão do procedimento de sua respectiva flotilha.

- 18.1.3. Os velejadores devem individualmente fazer o sign-out todos os dias antes das regatas, começando duas horas antes do horário programado para o primeiro sinal de atenção do dia, pessoalmente passando por uma das estações de validação na rampa, sendo o processo completado apenas após a confirmação do ok na tela de reconhecimento;
- 18.1.4. Os velejadores devem individualmente fazer o sign-in todos os dias após as regatas, imediatamente após retornarem a terra, mas não mais tarde que o horário limite para protestos, pessoalmente passando por uma das estações de validação na rampa, sendo o processo completado apenas após a confirmação do ok na tela de reconhecimento;
- 18.1.5. Tanto no sign-out quanto no sign-in, uma vez que todos os velejadores da flotilha que participarão/participaram das regatas do dia tenham feito o sign-out/sign-in, um dos adultos cadastrados conforme 18.1.2.(b) deverá também passar por uma das estações, o que será a confirmação da conclusão do procedimento para sua flotilha;
- 18.1.6. Tanto para os velejadores quanto para os responsáveis pelas flotilhas, caso não sejam reconhecidos pelo sistema na primeira tentativa, deverão tentar uma segunda vez e não sendo reconhecidos esta segunda vez devem procurar o representante da OPTIBRA na sala de entrega de kits no segundo andar do Galpão de Velas para informar o ocorrido;
- 18.1.7. O procedimento de sign-out/sign-in deverá ser efetuado em todas as oportunidades que a flotilha retornar a terra, incluindo quando a CR sinalizar RECON+Hotel ou N+Hotel.

- 18.2. **[NP][DP]** Um competidor que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível.
- 18.3. **[NP]** Para indicar que necessita de assistência, o competidor deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco/competidor, que deverá se retirar da regata imediatamente.
- 18.4. **[NP]** A CR se reserva o direito de prestar assistência a um competidor que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b).
- 18.5. Quando a CR mostrar a bandeira VICTOR com um sinal sonoro, todos os barcos oficiais e de suporte devem monitorar o canal VHF 69 para instruções de busca e resgate.
- 18.6. **[DP]** Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente ao clube e aguardar por novos sinais.

19. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 19.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo CT. Pedidos para substituição devem ser feitos ao CT na primeira oportunidade razoável, a qual pode ser após a regata e através de formulário disponível na secretaria do evento. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deverá ser entregue dentro do prazo de protestos.



- 19.2. Os itens a serem substituídos quando disponíveis deverão ser levados para checagem do CT para serem aprovados. No caso de troca na água entre regatas, após checagem desses equipamentos o CT poderá aprovar retroativamente.

20. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 20.1. **[SP]** Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer tempo para verificar sua adequação às regras de classe, Aviso de Regatas ou estas Instruções de Regata. Os itens de medição e/ou segurança inspecionados e que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a Lista de Penalidades Padrão e Discricionais da IODA.

21. BARCOS OFICIAIS

- 21.1 Os barcos oficiais serão identificados conforme segue:

Comissão de Protestos	bandeira branca com “J”
Inspetor de medição	bandeira branca com “M”
Imprensa	bandeira verde com “Media”

22. [DP][NP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 22.1. Todos as embarcações de apoio deverão se registrar na secretaria do evento.
- 22.2. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais.
- 22.3. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.
- 22.4. Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde.
- 22.5. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo conforme definido no Anexo 1 e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas.
- 22.6. Quando houver uma área de espera colocada conforme o Anexo 1, os barcos que não estiverem partindo e as embarcações de apoio devem se manter dentro dela desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver partido, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas, ou a CR instrua de outra maneira.
- 22.7. Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos.
- 22.8. Após a largada de uma regata, as embarcações de apoio poderão utilizar o corredor central para se deslocar entre a área de partida e a área de chegada, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos. Estas embarcações de apoio devem navegar de uma maneira a minimizar o efeito que seu deslocamento possa ter em barcos em regata.
- 22.9. Quando um membro da CR, CT ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.
- 22.10. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum dos sub itens deste item 22 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a regra 64.5.(a).
- 22.11. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes.
- 22.12. Em todas as embarcações de apoio o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno.

23. LIXO

23.1. [DP][NP] Lixo poderá ser descartado nas embarcações de apoio, da CR, CT ou CP.

24. [DP][NP] LOCAL DE PERMANENCIA

24.1. Quando designado na sede, os barcos devem permanecer em seus lugares.

25. PREMIAÇÃO

25.1 Será conforme o Aviso de Regatas.

26. DIREITO DE USO DE IMAGEM

26.1. Participando no evento, um competidor automaticamente cede para a autoridade organizadora, a OPTIBRA e os patrocinadores do campeonato o direito perpétuo de produzir, usar e mostrar à sua discricão qualquer vídeo, fotos ou imagens de TV ao vivo ou gravadas e outras reproduções suas durante o campeonato assim como todo e qualquer material relacionado a si, sem compensação.

27. DECISÃO DE COMPETIR

27.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 3, Decisão de Competir. As autoridades organizadoras, instituições, organizações e indivíduos envolvidos com a organização das regatas, não aceitarão qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionadas diretamente com a série de regatas, tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento.

ANEXO-1 – PERCURSO

